



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para assessoria especializada em apoio administrativo, pertinente a elaboração e acompanhamento de projetos para atender as demandas da municipalidade através de SRP (Sistema de Registro de Preços). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00022/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N.º 00057/2018 - Sme Servicos Especializados Ltda' - CNPJ: 13.519.354/0001-99 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.19

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um muro de contorno na UBS localizada no Município de Camalaú - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 28 de Maio de 2019

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA – GP N.º 088/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ IRANILDO GONÇALVES QUEIROZ**, vigilante sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozado entre os dias 01 a 30 de abril de 2019,

referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N.º 089/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **ALEXSANDRO DA COSTA BRITO**, eletricitista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gozado entre os dias 01 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2015.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 090/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA ELISANGELA FEITOSA DE MELO**, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, gozado entre os dias 01 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 091/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **GLEISSE ARIANA INACIO DOS SANTOS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozado entre os dias 02 de abril a 02 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 092/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **ANTÔNIO LEONEL FERREIRA DE SOUSA**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado entre os dias 01 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N.º 093/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **PEDRO PAULO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 20 de maio a 18 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N.º 094/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **ESMERALDINA DE MELO**, auxiliar de consultório dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 20 de maio a 18 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7.º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N.º 095/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ ROBÉRIO BEZERRA**, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado entre os dias 02 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7.º, inciso XVII, da

Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 096/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, ao servidor **WELTON JOCÉLIO DE BARROS**, conselheiro tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a ser gozado entre os dias 02 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP N° 097/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder férias, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOTA BARBOSA**, auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado entre os dias 02 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

O(a) servidor(a) terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito